PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO NO CURSO DE DIREITO - NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 01/2026 – PGM

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e nos termos do item 9 do Edital nº 01/2026 – PGM, CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação em Direito:

Posição	Candidato	Acertos	Nota final	Critério da posição
1º	Nathan Kellison Ferreira	39	78	Ampla concorrência
2º	Ivo Duarte Meirelles	38	76	Ampla concorrência
3º	Pedro Henrique Alves Batista	38	76	Ampla concorrência
4º	João Gabriel de Castro Voltaire	36	72	Ampla concorrência
5º	Gabriel dos Santos Carvalho	33	66	Reserva racial
6º	Fabricio Silva da Fonseca	35	70	Ampla - reversão PCD
7º	Andressa Valladares Ataide	35	70	Ampla concorrência
8º	Augusto de Castro Varotto Vieira	34	68	Ampla concorrência
9º	Millena Archanjo Ferreira Braga	34	68	Ampla concorrência
10º	Emanoel Victor Mendonça de Paula	33	66	Ampla concorrência
11º	Joyce Andrade Carmo	32	64	Ampla concorrência
12º	Maria Eduarda Costa Almeida	32	64	Ampla concorrência
13º	Alexandre Souza Mendes Tostes	32	64	Ampla concorrência
14º	Luiza Rodrigues Oliveira	32	64	Ampla concorrência
15º	Layon Pierre dos Reis	31	62	Reserva racial
16º	Marcos Antonio Ferreira Junior	31	62	Ampla - reversão PCD
17º	Arthur Barbosa Fiorilo da Rocha	31	62	Ampla concorrência
18º	Lara Souza Pereira	31	62	Ampla concorrência
19º	Fabio Pereira de Oliveira	30	60	Ampla concorrência
20º	Anne Cruz e Silva	30	60	Ampla concorrência
21º	Fellipe Ruan Silva Pereira	30	60	Ampla concorrência
22º	Milena Santos da Cruz	30	60	Ampla concorrência
23º	Nilson de Almeida Romano Neto	29	58	Ampla concorrência
24º	Rodrigo Borges Rocha	29	58	Ampla concorrência
25º	Maria Clara Lisbôa Lima	29	58	Ampla - reversão racial
26º	Carlos Alberto Alves Martins	27	54	Ampla - reversão PCD

Conforme disposto no item 10.6 do Edital, será considerado desistente o candidato que deixar de apresentar a documentação pertinente ou não se apresentar dentro do prazo estipulado no item 9.1.

Juiz de Fora, 2 de novembro de 2026.

EDUARDO DE SOUZA FLORIANO

Procurador-Geral do Município